

DECRETO Nº 065 / 2001

Estima Receita e Fixa Despesa da
FUSVAG – Fundação de Saúde de
Várzea Grande – MT, para o Exercício
de 2002.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE,
JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e na forma
que discrimina o Art. 107, da Lei 4.320/64.**

DECRETA:

Art. 1º – O Orçamento Anual da FUSVAG – Fundação de Saúde de Várzea Grande – MT, para o exercício de 2002, discriminados pelos anexos integrantes do presente decreto, estima a receita em R\$ 5.016.000,00 (Cinco milhões e dezesseis mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada, mediante receitas de serviços de saúde e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$	4.866.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	R\$	2.000,00
1.6 – Receita de Serviços	R\$	4.742.000,00
1.7 – Transferências Correntes	R\$	107.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	R\$	15.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$	150.000,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$	140.000,00
2.5 – Outras Despesas de Capital	R\$	10.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$	5.016.000,00

Art. 3º - As Despesas será realizada segundo a discriminação dos quadros "Função de Governo" e "Natureza de Despesa" integrantes deste Decreto.

1 - Por Função de Governo

04 - Administração	R\$	4.035.000,00
10 - Saúde	R\$	756.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$	225.000,00
TOTAL DE DESPESA	R\$	5.016.000,00

2 - Por Categoria Econômica

3.0 - Despesas Correntes	R\$	4.248.000,00
4.0 - Despesas de Capital	R\$	768.000,00
TOTAL DE DESPESA	R\$	5.016.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes,
em Várzea Grande, 21 de dezembro de 2001.


JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO DE CLIPPING DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

JORNAL: DIÁRIO DE CUIABÁ

PÁGINA: 35

DATA: 28.12.01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 065 / 2001

Estima Receita e Fixa Despesa da FUSVAG – Fundação de Saúde de Várzea Grande – MT, para o Exercício de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais e na forma que discrimina o Art. 107, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º – O Orçamento Anual da FUSVAG – Fundação de Saúde de Várzea Grande – MT, para o exercício de 2002, discriminados pelos anexos integrantes do presente decreto, estima a receita em R\$ 5.016.000,00 (Cinco milhões e dezesseis mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada, mediante receitas de serviços de saúde e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 4.866.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	R\$ 2.000,00
1.6 - Receita de Serviços	R\$ 4.742.000,00
1.7 - Transferências Correntes	R\$ 107.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$ 15.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 150.000,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$ 140.000,00
2.5 - Outras Despesas de Capital	R\$ 10.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 5.016.000,00

Art. 3º - A Despesas será realizada segundo a discriminação dos quadros "Função de Governo" e "Natureza de Despesa" integrantes deste Decreto.

1 - Por Função de Governo

04 - Administração	R\$ 4.035.000,00
10 - Saúde	R\$ 756.000,00
28 - Encargos Especiais	R\$ 225.000,00
TOTAL DE DESPESA	R\$ 5.016.000,00

2 - Por Categoria Econômica

3.0 - Despesas Correntes	R\$ 4.248.000,00
4.0 - Despesas de Capital	R\$ 768.000,00
TOTAL DE DESPESA	R\$ 5.016.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes,
em Várzea Grande, 21 de dezembro de 2001

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal